

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Martins Soares, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 186, 187 e 188 do Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **MARCO AURÉLIO DIAS OLIVEIRA, Oficial do Cartório de Registro Civil do Município de Martins Soares**, mediante relevantes trabalhos realizados junto ao Município de Martins Soares.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 12 (doze) de dezembro de 2019, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Martins Soares, 28 de novembro de 2019.

Ver. Éder Júnior de Oliveira